



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

DOCUMENTO Nº 267
Ⓢ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, passa a HOMOLOGAR o resultado da Licitação em epígrafe, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 10/2017 - PMB

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação da prestação de serviços de força de pneu para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Saúde deste município, conforme disposições deste edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

VENCEDOR:

EMPRESA JOSÉ CARLOS MARQUES DE FREITAS MEI COM O VALOR TOTAL DE R\$ 59.724,00 (CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

Boquim/SE, 29 de dezembro de 2017.

Eraldo de Andrade Santos
Prefeito Municipal